



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Ofício nº 27/2025

Três Coroas/RS, 15 de maio de 2025.

EXMO SR.

FABIEL CRISTOVÃO PORT

PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS – RS

Assunto: **Encaminhamento de Indicações, Aprovação de Emenda à Projeto de Lei e Aprovação de Projetos de Lei.**

RECEBIDO EM :
15 / 05 / 25
[Assinatura]
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

Excelentíssimo:

Ao cumprimentá-lo cordialmente informamos que em Sessão Ordinária realizada na noite de 14/5/2025, na Ordem do Dia, constou o encaminhamento das Indicações números 69/2025 e 70/2025, a aprovação por unanimidade da Emenda Aditiva 01 ao Projeto de Lei nº 045/2025 e a aprovação por unanimidade com Emenda Aditiva do Projeto de Lei Municipal nº 045, além da aprovação por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual do Projeto de Lei nº 48/2025.

Anexos:

- Indicações:

- Indicação nº 69/2025, da Vereadora Cristiane Kilpp – “Solicita ao Poder Executivo Municipal a instalação de iluminação pública em frente ao imóvel de número 315 da Rua Brasil, na localidade de Linha Café, neste município”; (anexa);
- Indicação nº 70/2025, do Vereador Jorge Tamir/Tata – “Propõe-se ao Poder Executivo a aquisição do imóvel pertencente ao INSS, com o objetivo de alocar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) nesta nova instalação. Sugere-se, outrossim, que o atual espaço do CAPS seja destinado para uso da Associação do Bairro Eucalipto”. (anexa).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Resoluções e Anexos:

- Emenda Aditiva 01 ao Projeto de Lei Municipal nº 045, de 23 de abril de 2025 – “Acrescenta parágrafo único ao Art. 1º do Projeto de Lei Municipal nº 045, de 23 de abril de 2025, que autoriza a desafetação de imóvel do Município de Três Coroas e dá outras providências; (aprovada por unanimidade e anexa);
- Projeto de Lei Municipal nº 045, de 23 de abril de 2025 – “Autoriza a desafetação de imóvel do Município de Três Coroas e dá outras providências; (aprovado por unanimidade com Emenda Aditiva 01);
- Projeto de Lei Municipal nº 048, de 30 de abril de 2025 – “Autoriza o Poder Executivo a Contratar por tempo determinado e dá outras providências”; (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual).

Informamos que entraram para tramitação os projetos de lei municipal números 049, 050, 051 e 052, bem como, seguem em tramitação os projetos de lei números 046 e 047. Contudo reiteramos a ausência da sequência numérica dos projetos de lei números 028 e 042, lembrando que não há registro de entrada destes, ficando ausentes na lista de entregues.

Aproveitamos o ensejo para confirmar o agendamento das Audiências Públicas para o dia 19 de maio a partir das 18 horas, conforme solicitado no Of. nº 0272/2025.

Assim como aproveitamos para reforçar a data das duas últimas Sessões Ordinária do mês de maio, nas segundas-feiras dos dias 19/5 e 26/5.

Sendo o que tínhamos para o momento firmamo-nos.

Atenciosas saudações.

Luciana Fogaça dos Santos
Presidente

Elisa C. S. Pires
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativo